



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores ””.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 78, inciso X da Lei Orgânica Municipal, para os servidores públicos municipais, correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2021.

§ 1º. O percentual a título de revisão geral anual de que trata o “caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

§ 2º. O vencimento dos Profissionais do Magistério, é corrigido provisoriamente, até que haja, a pacificação de entendimento quanto à legalidade da forma utilizada para regulamentação do Piso Nacional do Magistério no ano de 2022 e ainda recursos para tal.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal aplicar, para a Administração Direta do Município de Tocantins, o valor de R\$1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) como piso salarial, nos termos da Constituição Federal e da legislação nacional aplicável.

§1º - Somente os servidores públicos que, após a incidência dos percentuais previstos no art.1º, não atingirem o salário mínimo fixado pela União serão beneficiados pelo disposto no caput do artigo 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - O piso salarial, para os profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate a Endemias é corrigido em 12,90% (doze inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei Federal , passando a ser de 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º - O subsídio dos agentes políticos é corrigido em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) relativo a IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IBGE, conforme legislação municipal pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com a incidência dos percentuais acima indicados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins – MG, 22 de março de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Egrégia Casa Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo de Tocantins”.

Em cumprimento ao preceito constitucional previsto no art. 37, inciso X, de nossa constituição federal, o qual prevê a revisão anual, sempre em mesmo período, apresentou a esta Casa Legislativa projeto de lei que promove a revisão geral dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Tocantins.

Encaminho conjuntamente a este Projeto de Lei estimativa do impacto orçamentário e financeiro da iniciativa e declaração de adequação orçamentária e financeira do aumento diante da lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante ao apresentado, solicito a apreciação e posterior aprovação do projeto de lei.

Atenciosamente,


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL TOCANTINS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Despesa

Pagamento das remunerações dos servidores e agentes políticos a vigor a partir de janeiro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2021

Gasto com Pessoal apurado em 31/12/2021	22.092.906,76
Receita Corrente Líquida anual em 31/12/2021	45.423.532,35
Percentual de gastos anual apurado em dezembro de 2021	48,64%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo das despesas mensal com a Revisão Salarial (G/34 - Projeção)	174.852,24
Custo das despesas anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	2.331.357,34
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/43 - Projeção)	49.057.414,94
Custo em percentual da aplicação do Piso em relação a RCL.	4,75%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste P.L. (G/41 - Projeção)	24.929.602,87
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/43 - Projeção)	49.057.414,94
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado (G/45 - Projeção)	50,82%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de 4,75%

O que projeta o gasto anual com pessoal de 50,82%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2022			
MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
FEVEREIRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
MARÇO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
ABRIL	174.852,24	183.594,85	192.774,59
MAIO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
JUNHO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
JULHO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
AGOSTO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
SETEMBRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
OUTUBRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
NOVEMBRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
DEZEMBRO	174.852,24	183.594,85	192.774,59
13º e 1/3 Férias	233.130,55	244.787,08	257.026,36

Os custos dos pagamentos acima se referem revisão geral anual do quadro de pessoal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. Sobre os valores definidos para 2022 foram previstas as correções de 5% para 2023 e 2024.

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida de 2021:	45.423.532,35
-----------------------------------	---------------

Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
2021 + 5%	Crescimento 3% s/2022	Crescimento 5% s/2023
49.057.414,94	50.529.137,39	52.550.302,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a Receita Corrente Líquida de 2021 foi utilizado o valor anual arrecadado até 31 de dezembro de 2021 mais 8%, de correção

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA			
Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024	
174.852,24	183.594,85	192.774,59	
0,36%	0,36%	0,37%	

TIPO DE DESPESA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIPÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:			
Pagamento das remunerações dos servidores municipais após a revisão geral anual.			

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
<input checked="" type="checkbox"/> Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundeb ou do Tesouro Municipal			

Disponibilidade de Recursos Ordinários, da Saúde e da Educação em 31/12/2021	R\$. 652.803,90
--	-----------------

FONTES DE RECURSOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDEB

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000			
Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2022 e compromisso de colocação dos recursos nos orçamentos de 2023 e 2024.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSINATURAS	
	Em _____ / _____ / _____
	LUCIANO OLIVEIRA:74 Assinado de forma digital por LUCIANO OLIVEIRA:74137387672 Dados: 2022-03-22 17:19:36-03'00' 137387672 Contador
	Em _____ / _____ / _____
	SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977 653 Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977553 Dados: 2022-03-29 15:23:48-03'00'
	Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - Revisão Anual

jan/22

QTD	RESUMO	VALOR	Total
	Vencimentos	907.000,67	907.000,67
	Subsídios	60.338,12	60.338,12
	Gratificações	15.687,65	15.687,65
	Adicionais diversos	38.934,01	38.934,01
	Insalubrid./Periculosidade	42.621,32	42.621,32
	Quinquênio/Progressão	187.180,24	187.180,24
	Hora Extra	59.750,81	59.750,81
	Conselho Tutelar		-
	Retroativo 2021 c/contribuição	85.489,97	
	Vantagens Educação	69.517,66	69.517,66
	Outros Pagamentos	9.869,44	9.869,44
	13º S.Fam. A.Mat, 1/3 férias	31.246,36	
	TOTAIS	1.507.636,25	1.390.899,92

Esta folha de Pagamento se
refere ao mês de novembro de 2021

Informada pelo Departamento
de Pessoal do Município.

Despesa mensal com Pessoal - Geral	1.264.374,30
Despesa mensal com Pessoal - ACS e ACE	66.187,50
Despesas com Agentes Políticos	60.338,12
S.Total	1.390.899,92
Obrigações Patronais:	
INSS - Servidores Geral	22%
INSS - ACS e ACE	22%
INSS - Agentes Políticos	22%
Total de Gastos com Pessoal - mensal	305.997,98
Correções:	
Previsão Correção Salarial - Servidores Geral	Ind. Sal. Min. 10,18%
Previsão Correção Salarial - ACS e ACE	Piso ACS-ACE 12,90%
Previsão Reajuste - Agentes Políticos	IPCA - Dez/21 10,06%
Gasto com Pessoal - mensal corrigido	174.852,24
Custo da folha corrigida	1.871.750,14
Gastos com Pessoal Anual (jan a dez + 13º +1/3 férias)	23.876.369,85
Gastos com Agentes Políticos Anual (jan a dez)	1.053.233,02
Gastos Previstos	24.929.602,87
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022 = RCL Nov-2021 + 8% de correção	49.057.414,94
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	50,82%
Percentual de Gasto com Pessoal em dez/2021	48,64%
LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%

LUCIANO
OLIVEIRA:741
37387672

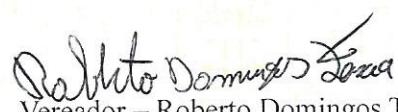
Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIVEIRA:74137387672
Dados: 2022.03.22
17:20:32-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA

Epígrafe	EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022
	"Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores."
Fórmula de Alteração	Emenda: Supressiva
Contexto	- No § 2º, do Art. 1º, suprimir a palavra: "provisoriamente".
Fecho	Tocantins, 29 de Março de 2022.  Vereador – Roberto Domingos Teixeira Presidente da Câmara